



Prefeitura Municipal de

# SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/04/2023  
Código Identificador nº 8499C669

**Lei nº 382/2023**

**13 de abril de 2023.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os vencimentos dos cargos comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE ficam fixados nos seguintes valores:

- I – CC1 – R\$ 4.080,44 (Quatro mil, oitenta reais, trinta e quarenta e quatro centavos)
- II – CC2 – R\$ 2.411,42 (Dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos)
- III – CC3 – R\$ 2.190,24 (Dois mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos)
- IV – CC4 – R\$ 1.576,70 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
- V – CC5 – R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

**Art. 2º** O vencimento dos cargos efetivos de Assessor de Serviços Legislativos e Assistente de Controladoria ficam fixados em R\$2.232,80 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

**Art. 3º** Os recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Sanharó/PE, 13 de abril de 2023.

  
**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
**PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156

